USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 16.06.2015

Ata da Reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezesseis dias de junho de dois mil e quinze, às 14h, reúne-se, no prédio da Reitoria, térreo, na Sala de Reuniões do Departamento de Administração, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr. Adalberto Américo Fischmann e com a presença dos membros titulares Professores Doutores: Dante Pinheiro Martinelli, Frederico Pereira Brandini, Gerson Aparecido Yukio Tomanari e José Roberto Castilho Piqueira, e dos suplentes Professores Doutores: Tito José Bonagamba, com direito a voto tendo em vista a ausência do Prof. Dr. Laerte Sodré Júnior, e Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado. Presente também, o Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. Compareceram como convidados o Sr. João Guilherme Machado Ribas, suplente da representação discente, o Prof. Dr. Rudinei Toneto Junior, Coordenador de Administração Geral, o Senhor Peter Greiner Júnior, Diretor do Departamento de Finanças, o Senhor Daniel de Souza Coelho, Assistente Técnico de Direção e a Dr.ª Márcia Walquiria Batista dos Santos, Procuradora Geral. Justificaram antecipadamente, suas ausências, o Prof. Dr. Laerte Sodré Júnior e a Profa. Dra. Maria Vitória Lopes Badra Bentley. Ausente a Sra. Gabriela Soldera Ferro, representante discente. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Nesta oportunidade, o Vice-Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, comparece à reunião. Com a palavra, o Prof. Vahan diz que a ideia é discutir para os próximos meses a continuidade das atividades da Universidade e agradece a contribuição da Comissão. Informa que a Administração está com três projetos pilotos, em Ribeirão Preto, São Carlos e na Reitoria, para a otimização dos recursos e gastos, contando com a colaboração dos Dirigentes e Assistentes. Prosseguindo, o Prof. Vahan comenta que ações estão sendo implementadas para captar recursos e gerir melhor os gastos, mas mesmo com o aumento da inflação as receitas do ICMS estão abaixo da previsão. Diz que é muito importante que a Universidade busque recursos externos e que a USP precisa manter sua qualidade com autonomia. Com a palavra, o Prof. Poveda esclarece que esta reunião foi agendada justamente para que a Procuradora Geral possa esclarecer à Comissão sobre mecanismos simples para aceitação de doações e obtenção de recursos externos. Prosseguindo, diz que a próxima reunião dos dirigentes poderá ser focada em gestão. Com a palavra, o Vice-

Reitor diz que é importante a mudança cultural dos gestores da USP, mudança cultural de como gerir. A seguir, o Vice-Reitor se retira da sessão. Com a palavra, o Prof. Adalberto comenta sobre matéria publicada referente ao orçamento do Estado. Diz que é necessário achar mecanismo para resolver a situação. Com a palavra o Prof. Tito informa que a proposta de alteração da Portaria que dispõe sobre a reposição de equipamentos de laboratório, equipamentos de informática portáteis e de audiovisual sinistrados está sendo discutida com o Pró-Reitor de Pesquisa, devendo ser apresentada à Comissão em breve. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente solicita a inversão da pauta passando à discussão dos processos a serem relatados pelo Prof. Piqueira, com o que todos concordam. Ato contínuo passa-se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** - Em discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS - Relator: Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO CASTILHO PIQUEIRA - 1 - PROCESSO 2014.1.203.19.5 - PREFEITURA DO CAMPUS USP DE PIRASSUNUNGA -** Concessão de uso de duas áreas sem edificações, no *Campus* de Pirassununga, com aproximadamente 46,89m^2 cada, destinadas à exploração comercial de serviços de lanchonete (quiosque ou trailer), sendo uma localizada próxima às dependências do Restaurante Universitário e outra próxima ao Centro de Eventos. Minutas do Edital e do Contrato. **Parecer da PG**: com relação às minutas de instrumento convocatório, contrato e anexos, entende que são consonantes com a legislação de regência e aptas à regência do certame licitatório, entretanto solicita algumas alterações. Encaminha os autos à Prefeitura do *Campus* de Pirassununga para as correções, podendo, posteriormente, ser encaminhado à CLR e COP. A PUSP-P encaminha as minutas de edital, contrato e anexos, com as alterações propostas pela PG. **Manifestação da SEF**: tratando-se de quiosque/trailer, de características provisórias e sem edificações, fica de competência da Prefeitura do Campus as ligações de infraestrutura. **Informação do DFEI**: constata que a Prefeitura deverá rever a minuta de edital e a minuta contratual, especialmente quanto ao item 9.3 da minuta de edital, caso se faça necessário o pagamento das despesas de utilização de telefone. **Parecer da CLR**: em reunião realizada em 15.04.15, aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de áreas sem construção, com aproximadamente 46,89m^2 cada, destinadas à exploração comercial de serviços de lanchonete (quiosque ou trailer), com a

ressalva de que seja atendida a solicitação do DFEI. **Parecer do relator**: tendo em vista os pareceres e manifestações anteriores (PG, SEF, DFEI, CLR), considera que a concessão de áreas seja aprovada, levando-se em conta as alterações propostas pela PG e que seja atendida a solicitação da DFEI. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à concessão de uso de duas áreas sem edificações, no *Campus* de Pirassununga, com aproximadamente 46,89m^2 cada, destinadas à exploração comercial de serviços de lanchonete (quiosque ou trailer), sendo uma localizada próxima às dependências do Restaurante Universitário e outra próxima ao Centro de Eventos, ressalvando que seja atendida a solicitação do DFEI. **2 - PROCESSO 2014.1.1433.8.7 - ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA** - Permissão de uso de imóvel, com 36,14m^2, localizado na Área I da Escola de Engenharia de Lorena, destinada à instalação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo - Subsede de Lorena, para prestação de serviços a seus associados. **Parecer da PG**: verifica que todos os pressupostos (requisitos de competência, forma, finalidade, objeto e motivo) foram corretamente observados, o objeto apresenta-se precisamente determinado, a forma escrita à solenidade exigida para o ato e os motivos e finalidades para outorga da permissão de uso encontram-se adequadamente justificados. Ressalta que a Permissão de Uso não apresenta estrutura contratual e é dotada de precariedade, não comportando competição, motivos pelos quais sua formalização prescinde de procedimento licitatório. **Manifestação da SEF**: informa que não há reformas físicas a serem efetuadas; há concordância da Unidade e consta do termo de permissão a necessidade de autorização para qualquer intervenção civil; deverá ser cadastrado no computo das áreas, pela Prefeitura do *Campus*; não há, portanto, o que obstar. **Informação do DFEI**: após análise, constata que no procedimento adotado atende as normas da Universidade que regem a matéria. **Parecer da CLR**: em reunião realizada em 15.04.15, aprova o parecer do relator, favorável ao Termo de Permissão de Uso de imóvel de 36,14m^2, na área do *Campus* da EEL, destinada à instalação de sede do SINTUSP - Subsede Lorena, para prestação de serviços a seus associados. **Parecer do relator**: tendo em vista os pareceres e manifestações anteriores (PG, SEF, DFEI, CLR), considera que a permissão de uso em pauta seja aprovada. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso de imóvel, com

36,14m^2, localizado na área I da Escola de Engenharia de Lorena, destinada à instalação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo - Subsede de Lorena. **3 - PROCESSO 2013.1.330.44.7 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** - Permissão de uso de área pertencente ao Instituto de Geociências, pela GEO Júnior Consultoria (Formalização conforme Resolução CoCEx 6489/13). **Parecer da PG**: sugere algumas alterações na minuta do Termo de Permissão de Uso e encaminha os autos à Unidade para providências. A Unidade providencia as alterações sugeridas pela PG e encaminha os autos àquele órgão para reanálise. **Parecer da PG**: atendidas as sugestões elencadas no parecer anterior, entende que a permissão de uso encontra-se em condições de ser apreciada pela COP e CLR. **Manifestação da SEF**: tendo em vista que é continuidade de uso já permissionada, não há o que obstar quanto à área física. **Informação do DFEI**: constata que o procedimento adotado atende às normas da Universidade que regem a matéria. **Parecer da CLR**: em reunião realizada em 15.04.15, aprova o parecer do relator, favorável ao Termo de Permissão de Uso de área no IGc, em favor da Entidade Estudantil GEO Júnior Consultoria. **Parecer do relator**: tendo em vista os pareceres e manifestações anteriores (PG, SEF, DFEI, CLR), considera que a permissão de uso em pauta seja aprovada. A **COP** aprova o parecer do relator, favorável à permissão de uso de área pertencente ao Instituto de Geociências, em favor da GEO Júnior Consultoria. Em discussão: **SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA USP** - Discussão de ações a serem submetidas ao Conselho Universitário e Dirigentes da Universidade, com a participação da Procuradora Geral da USP, Dr.ª Marcia Walquiria Batista dos Santos. Iniciando o Prof. Adalberto explica à Dr.ª Marcia que a Comissão necessita de orientação jurídica da Procuradoria Geral no que diz respeito à busca de recursos externos. A matéria é amplamente discutida, várias ações são ponderadas. As dúvidas sobre o recebimento de doações e captação de recursos externos foram esclarecidas pela Procuradora Geral. Na oportunidade, a Dr.ª Marcia Walquiria esclarece que existe legislação que trata do Programa Parceiros da USP e se propõe a apresentar à Comissão uma sistematização sobre a matéria que poderá ser divulgada aos dirigentes da USP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h5. Do que, para constar, eu,

Jurema Lúcia dos Santos Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 16 de junho de 2015.